



SOCIEDADE BRASILEIRA CÃES PASTORES ALEMÃES
SIG Quadra 3 – Bloco C – Sala 201 – Brasília -DF - Brasil - CEP: 70610-430
Filiada a CBKC-FCI-WUSV-COAPA
CGC 44.062.560/0001-46
TEL: (61) 3344-3581 FAX: (61) 3344-3394
E-mail – sbcpa@sbcpa.com.br – Site – www.sbcpa.com.br

Circular 004/2007

Com o intuito de dirimir dúvidas existentes ou “provocadas” quanto a AGE marcada para o próximo dia 11 de agosto de 2007 às 09:30 horas informo:

- 1. Todas as filiadas deverão promover consulta aos CRIADORES para definir seu posicionamento junto a cada item da pauta da AGE (Artigos 46 e 57 do Estatuto), registrando esta decisão em ata que deverá ser encaminhada à SBCPA até 09 de agosto de 2007.**
- 2. O voto unitário permanece válido no sistema SBCPA (o voto do Ceará tem o mesmo peso que o voto do Paraná, da Bahia, do DF ou de Minas Gerais, etc.).**
- 3. Foi aprovado na última AGE (março de 2007) o Parágrafo Segundo do Artigo 45 do Estatuto:**

Parágrafo Segundo – Os Núcleos que registrarem o mínimo de 200 (duzentos) animais em cada um dos 3 (três) últimos anos fiscais que antecederem à Assembléia Geral terão direito a voz e voto no evento. Para contabilização deste quantitativo, serão consideradas apenas as ninhadas de criador associado àquele Núcleo nos últimos três anos, não sendo computados registros de um criador que registre em mais de um Núcleo no mesmo período.

Pede-se aos Núcleos que atendam a esta condição referente ao período 2004-2006, apresentar os documentos que comprovem esta situação até 03 de agosto de 2007, permitindo sua participação na AGE.

A AGE em tela é de suma importância, pois sem dúvida irá delinear os caminhos desta SBCPA que tanto prezamos e certamente TODOS NÓS CRIADORES queremos trilhar a alameda da seriedade, da transparência, da imparcialidade. Cabe a cada um de NÓS ajudarmos a escrever esta história!

Brasília, 26 de março de 2007.

**Paulo Maurício Soares
Presidente da SBCPA**